



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/09/2005**

PRESIDENTE (Ciro Nogueira) - Inexistência de *quorum* regimental para abertura da sessão.

PRESIDENTE (Ciro Nogueira) - Abertura da sessão.

### **IV - PEQUENO EXPEDIENTE**

FEU ROSA (PP, ES. Discurso retirado pelo orador para revisão.) - Transcurso do cinqüentenário de sacerdócio do Padre Guido Ceotto, pároco da Igreja da Sagrada Família, em Vitória, Estado do Espírito Santo.

ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA, SP) - Homenagem à memória do jurista José Antônio Pimenta Bueno.

### **V - GRANDE EXPEDIENTE**

ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA, SP) - Anúncio de apresentação de projeto de lei sobre a substituição gradativa do consumo de combustíveis derivados de petróleo por derivados de biomassa no País. Possibilidade de geração de empregos pela substituição da matriz energética brasileira. Vantagens ambientais do uso de combustíveis de origem vegetal. Risco de desabastecimento energético no Brasil. Contrariedade à concessão de licença para exploração de petróleo a consórcios estrangeiros.

ALCEU COLLARES (PDT, RS. Discurso retirado pelo orador para revisão.) - Considerações acerca da crise política deflagrada pelos escândalos de corrupção no Governo Federal. Natureza inexplicável da escolha do Sr. Henrique Meirelles para o cargo de Presidente do Banco Central. Responsabilidade do Presidente Luiz Inácio



---

Lula da Silva e do Deputado José Dirceu pela decadência ética da gestão petista. Imperiosidade da apuração rigorosa dos escândalos pelas CPMIs em funcionamento e conseqüente punição dos Parlamentares envolvidos. Necessidade de afastamento imediato do Presidente Severino Cavalcanti, em face de denúncia comprovada de prática de corrupção na qualidade de membro da Mesa Diretora da Casa. Caráter inviável da continuidade da existência política do PT. Críticas ao ex-Ministro da Educação Tarso Genro. Lançamento da candidatura do orador à Presidência da Câmara dos Deputados. Defesa da redução do período de recesso parlamentar no Congresso Nacional. Conveniência da extinção do instituto da medida provisória. Discordância da indicação presidencial dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

***Apresentação de proposições:***

**VI - COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**

**(Não houve oradores.)**

**VII - ENCERRAMENTO**